



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 084/2026.

O Vereador, *abaixo assinado*, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador Rodrigo Candó, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal da Mulher, em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, seja implantado o projeto de aulas de Zumba no bairro Horto Florestal, priorizando o atendimento às mulheres, mas aberto a toda a população interessada em participar.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover saúde, qualidade de vida, bem-estar e inclusão social no bairro Horto Florestal. Embora a iniciativa tenha como foco principal a valorização e o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres, as aulas poderão ser estendidas a todos os moradores que desejarem participar, incentivando a prática de atividades físicas e a integração comunitária.

A Zumba é uma atividade acessível e dinâmica, que auxilia na prevenção de doenças, no combate ao sedentarismo, na melhoria da saúde física e mental, além de contribuir para o fortalecimento da autoestima e das relações sociais.

A oferta dessa atividade no próprio bairro facilitará o acesso da população ao esporte e ao lazer, especialmente para aqueles que enfrentam dificuldades de deslocamento para outras regiões da cidade. Trata-se de uma ação simples, de baixo custo e com grande impacto social, promovendo mais saúde, convivência e qualidade de vida para a comunidade.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Pegas de Carvalho
Rodrigo Candó
-Autor-

